

ESCALA DE 8 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA REGULAMENTADA PELO DECRETO 051/20S

ESCALA 12 X 36 REGULAMENTADA PELA LEI 1036/21

HORAS EXTRAS DE FINAL DE SEMANA REGULAMENTADAS PELA LEI 904/2016

ESCALA MOTORISTAS: JANEIRO/FEVEREIRO 2026

DIAS	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	
	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
PROF																																
WILSON S	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D	PE		D	D	D	D	D			D	D	D	D	D		
JENOIR	D2	D2			D2	D2	D2	D2	D2	PE		D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2	D2	D2		
MILTON	D3	D3	PE		D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3		
ELCIO	D5	D5			D5	D5	D5	D5	D5			D5	D5	D5	D5	D5			D5	D5	D5	D5	D5			D5	D5	D5	D5	D5		
EVERALDO	D1	D1			D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1	D1	D1	PE		D1	D1	D1	D1	D1		
REGINALDO		P		P		P		P		P9		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		
VALDECIR	P		P9		P		P		P		P		P		P		PE		P		P		P		P		P		P		P	
VILSON K	N		N		N		N		N		N		N		N		N9		N		N		N		N		N		N		N	
MARCIO		N		N		N		N		N9		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N
FELIPE	F	É	R	I	A	S			F	É	R	I	A	S				F	É	R	I	A	S			F	É	R	I	A	N	

D: 06às 15H D1:06 às 15H D2:06 às 15h D3: 07às 16:00H D4:07 às 16H D5:13 às 22H NE:NOITE EXTRA PE: P EXTRA P9: 06 às 15h N9=18ÀS 03H

FERIADO FINAL DE SEMANA FÉRIAS PONTO FACULTATIVO

ESCALA SUJEITO A ALTERAÇÕES

MARCIO / REGINALDO	5,71(40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X31=177÷12= 14,7
VILSON K/VALDECIR	5,71(40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X31=177÷12= 14,7